

COMUNICADO

Ref.: **NEGOCIAÇÕES PARA A DATA BASE 01/JANEIRO/2024 – categoria asseio e conservação**

SIND. ESPECIFICO EMP. EMPRESAS DE LIMP.URB. AR.VERDES, LIMP. CONS. MUNIC. DE SOROCABA E REGIAO (CNPJ: 05.491.531/0001-48), com base nas negociações referentes a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** para vigência de **01/01/2024 à 31/12/2024**

INFORMA:

que a partir de **1º de janeiro de 2024**, as empresas deverão pagar o **benefício social sindical** para o **BEN+FAMILIAR** (CNPJ: 39.349.079/0001-04).

Portanto, o **benefício social** deixará de ser pago para a Benefício Social Sindical.

O escopo de benefícios que serão oferecidos pelo **BEN+FAMILIAR**, será disponibilizado por meio de cláusula respectiva instituída na Convenção Coletiva 2024, bem como serão apresentadas as demais informações referentes a cadastro, valores, prazos e formas de pagamentos.

Oportunamente, as empresas já podem antecipar o contato com a empresa **BEN+FAMILIAR** para viabilizarem a apresentação do **novo benefício social** para os seus empregados.

Agendamento através dos contatos: (11) 4522-7975 e e-mail: cadastro@benmaisfamiliar.com.br.

**PARA MAIORES INFORMAÇÕES A RESPEITO DO NOVO BENEFÍCIO,
ENTRE EM CONTATO COM O SIEMACO!**

Sorocaba, 22 de dezembro de 2023

BENEDITO CARLOS DA SILVA
Presidente- SIEMACO

(excluídos os empregados representados pelas entidades Sindeprees, Turismo e Hospitalidade, Motoristas, bem como aqueles representados pelo Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Sorocaba e Região - Sinetur)

